



Ofício CONDSEF/FENADSEF nº 042/2019.

Brasília-DF, 29 de março de 2019.

**A Sua Senhoria o Senhor  
ADEMIR LAPA  
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Saúde  
Esplanada dos Ministérios - Bloco "G" - Ed. Anexo  
CEP: 70058-900 – Brasília – DF**

Assunto: **Termo de Ajuste de Conduta.**

Senhor Coordenador,

A **CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – CONDSEF** e a **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – FENADSEF**, entidades sindicais legalmente constituídas, inscrita sob CNPJ nºs 26.474.510/0001-94 e 22.110.805/0001-20, respectivamente, sediada no Setor Comercial Sul, Ed. Wady Cecílio II, Bloco “C”, Loja 174-A, Brasília/DF, neste ato representada por seu Secretário-Geral, **Sérgio Ronaldo da Silva**, vêm, respeitosamente, perante Vossa Senhoria apresentar o que se segue:

Conforme tratativas já realizadas entre a Condsef/Fenadsef e os setores responsáveis desse Ministério referente à gestão de pessoas, no que se refere aos servidores públicos federais do Ministério da Saúde que estão cedidos ao Governo do Distrito Federal - GDF, vimos reforçar a Vossa Senhoria da necessidade da renovação do Termo de Ajuste de Conduta - TAC com os demais setores envolvidos, que inclui o Ministério Público do Trabalho.

Neste sentido, se utilizando dos bons préstimos de Vossa Senhoria, solicitamos que seja garantida a participação da CONDSEF na construção do texto final do referido TAC.

Certos do vosso pronto atendimento, ficamos no aguardo de um breve retorno.

Atenciosamente,

**Sérgio Ronaldo da Silva**  
**Secretário-Geral da Condsef/Fenadsef**

Ministério da Saúde  
VAD/CGESP/SA/SE/MS  
RECEBIDO

29/03/2019 HS 16:39

*Assi*